

PORTARIA № 12/2023 de 12 de janeiro de 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que a presente Lei foi as ada no Romada por Luga.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 02 de 01 de 2023

Dilaco D. Morinhes

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Araguaçu, e dá outras providências".

Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada de fiscal de contrato, conforme o art. 117, da nova lei 14.133/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Araguaçu – TO, a servidora **Agnes Sofia de Souza Dantas**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 12 de janeiro de 2023.

Josué Pereira da Silva PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO BIÉNIO 2023-2024

Josué Peréira da Silva PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Fls. 15 8